

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000481, Aparecido Salvador Junior / 10000649, Bernardo Lustosa Moreira / 10000074, Brenda Moraes de Souza / 10000304, Daniel Soares Veloso / 10000613, Diana Bittencourt Roberto / 10000600, Elbia Corina Timoteo Janeschitz / 10000464, Fabio de Abreu Conti / 10000702, Ivelton da Silva Cassemiro / 10000531, Leonardo Cesar Carvalho de Medeiros / 10000720, Luciano Dourado Cataruci Rondeli / 10000491, Luis Felipe da Silva Maciel / 10000685, Wesley Gil de Brito Cerqueira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 10 de julho de 2025 às 18 horas do dia 11 de julho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_andradina_25_procurador, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Pref. Andradina, 16 de maio de 2025, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **18 de julho de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_andradina_25_procurador.

Brasília/DF, 9 de julho de 2025.